



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador

Professor Gilmar

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES RÉGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Requerimento nº 120/2024

Venho por meio deste solicitar que sejam realizados estudos para a implantação de rampas de acesso em todas as entradas de salas de aula da Escola Municipal João Martins, localizada na Rua Artur Gonçalves Martins, Vila Ipanema, Piraquara - PR.

Justificativa:

A presente solicitação está amparada nos princípios de acessibilidade previstos pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) e pela Lei 10.098/2000, que estabelecem a obrigatoriedade de adaptações em edificações públicas para garantir pleno acesso a pessoas com deficiência. Além disso, a norma técnica NBR 9050/2020, que trata da acessibilidade em edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, reforça a necessidade de rampas adequadas para evitar obstáculos à locomoção de cadeirantes. Garantir a adaptação desta escola não apenas promove a igualdade de condições, mas também demonstra o compromisso com o bem-estar de todos os cidadãos de Piraquara.

Piraquara, 15 de outubro de 2024

Vereador Professor Gilmar
PSD-55

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta